



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 077/2024

DATA: 15/02/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, TATIANE IURKIV, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.893.849-82 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 05/02/2024 finalizando-se em 04/05/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 05/02/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024);

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº076/2024

DATA: 15/02/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

PORTARIA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária MARLI DE FÁTIMA BURANELLO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social sob o nº 47949 serie 00016/PR, lotada no setor da Educação, desempenhando a função de PROFESSORA, tendo em vista Aposentadoria, pelo regime geral da previdência social.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA, DE FORMA FRACIONADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 90.933,90.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 05/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 05/03/2024.

INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 05/03/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 14 de fevereiro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº014/2024

DATA: 15/02/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária JOICE CRISTINA FERREIRA ALFONSO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 103.670.589-79, o qual ocupava o Cargo de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, Captação de Recursos e Projetos, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a partir do dia 09/02/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (15/02/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção.